### PROJETO DE LEI Nº EM-060/2005

Autoriza o Poder executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, Diretoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral, Superintendência de desenvolvimento Comunitário, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração e Recursos, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Extensão Rural, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Municipal de Secretaria Viação Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal da Criança e Adolescência e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.754.983,48 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, Diretoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral, Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração e Recursos, Secretaria Municipal de educação, Diretoria de extensão Rural, Secretaria Municipal de esportes Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal da Criança e Adolescência e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.754.983,48 (dois milhões setecentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.0108.244.0125.2017 - Doações a entidades Diversas 3.3.70.41.00 - F. 070 - Contribuições Instituições Privadas seR\$	97.000,00
02.01.03.02.062.0010.2031 - Pagamento de Condenações Judiciárias 3.3.90.91.00 - F. 113 - Sentenças Judiciais	50.000,00
02.01.04.04.131.1202.2036 - Manut. das Despesas com os Veículos da Diretoria 3.3.90.30.00 - F. 131 - Material de Consumo	2.000,00

02.01.05.08.244.0125.2037 - Manutenção das Atividades da SUDECOM 3.3.90.39.00 - F.140 - Outros Serv. Terc. P. JurídicaR\$ 3.000,00
02.02.01.15.451.1007.1002 - elaboração de estudos e Projetos Urbanísticos 3.3.90.39.00 - F.164 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
02.0404.122.0052.2058 - Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Administração e Recursos
3.3.90.36.00 - F.249 - Outros Serv. Terc P. Física
02.05.01.12.122.0052.2078 - Manut. Ativ. Administrativas da Secretaria Municipal de educação
3.3.90.39.00 - F.306 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
02.05.01.12.122.0302.2081 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação 3.3.90.46.00 - F.310 - Auxílio-Alimentação
02.05.01.12.361.0302.2086 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (FUNDEF) 3.3.90.46.00 - F.322 - Auxílio-Alimentação
02.05.01.12.361.0302.2087 - Manut. das Desp. com Auxílio Alimentação (ensino Fundamental) 3.3.90.46.00 - F.323 - Auxílio-Alimentação
02.05.01.12.361.0403.2096 - Manutenção das Atividades do ensino Fundamental 3.3.90.36.00 - F. 347 - Outros Serv. Terc P. Física
02.05.01.12.361.0407.2099 - Manutenção do Transporte escolar 3.3.90.39.00 - F. 352 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
02.05.01.12.365.0302.2100 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (ed. Infantil)
3.3.90.46.00 - F.353 - Auxílio-Alimentação
02.05.01.12.365.0303.2101 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (ed. Infantil) 3.3.90.49.00 - F.354 - Auxílio-Transporte
02.05.01.12.367.0303.2105 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (ed. especial) 3.3.90.49.00 - F.372 - Auxílio-Transporte
02.08.01.20.606.0641.1027 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e equipamentos 4.4.90.52.00 - F.541 - equip. e Material PermanenteR\$ 55.000,00
02.08.01.20.606.0669.2142 - Promoção de eventos na Área da Agricultura e Pecuária 3.3.60.41.00 - F. 548 - Contribuições Instituições Privadas se R\$ 10.000,00

02.09.01.27.811.0720.2145 - Contribuição ao esporte Amadorista 3.3.60.41.00 - F. 567 - Contribuições Instituições Privadas se R\$	4.500,00
02.09.01.27.813.0705.2150 - Promoção de eventos Populares 3.3.90.39.00 - F. 579 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	8.000,00
02.10.02.15.122.0052.1033 - Construção e Conservação de Prédios Municipais 3.3.90.30.00 - F. 598 - Material de Consumo	55.000,00
02.10.02.15.452.0505.1042 - Construção e Reforma de Cemitérios Públicos 4.4.90.51.00 - F. 630- Obras e InstalaçõesR\$	00,000,00
02.1115.122.0052.2161 - Manut. dos Serv. Adm. da Secretaria Munic. de Serviço 3.1.90.34.00 - F. 663 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente R\$ 3	
02.12.02.08.243.0122.2181 - Manutenção do Programa de Assistência ao Menor 3.3.50.41.00 - F. 750 - Contribuições Instituições Privadas se R\$ 1	151.000,00
02.12.03.08.243.0122.2184 - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto (núcleos/crec 3.3.50.41.00 - F. 768 - Contribuições Instituições Privadas se R\$	
02.1413.392.0471.2203 - Manutenção das Atividades de Apoio à Cultura Popul 3.3.90.36.00 - F. 907 - Outros Serv. Terc P. Física	
02.1413.392.0472.2204 - Manutenção do Teatro e Artes Plásticas 3.3.90.39.00 - F. 913 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	4.300,00
TotalR\$2.7	754.983,48
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior:	adicional
02.01.04.122.0052.2006 - Manut. Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00 - F. 027 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 028 - Outros Serv. Terc P. Física	
3.3.90.39.00 - F. 029 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
02.0104.122.0052.2009 - Manut. das Desp. com Homenagens, Hospedagens e Ro	ecepções
3.3.90.36.00 - F. 037 - Outros Serv. Terc P. FísicaR\$	1 3
3.3.90.39.00 - F. 038 - Outros Serv. Terc. P. JurídicaR\$	
02.0104.122.0052.2010 - Manut. Ativ. Adm. Regional Santo Antônio Campos	
3.3.90.14.00 - F. 043 - Diárias Civil	630,00
3.3.90.30.00 - F. 044 - Material de Consumo R\$ 1.000,00	•
3.3.90.36.00 - F. 045 - Outros Serv. Terc P. FísicaR\$	1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 046 - Outros Serv. Terc. P. JurídicaR\$	2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 047 - equip. e Material Permanente	1 658.00

02.01.	.04.122.0052.2011 - Manut. Ativ. Adm. Regional Buritis
	3.3.90.14.00 - F. 052 - Diárias Civil
	3.3.90.36.00 - F. 054 - Outros Serv. Terc P. Física
	3.3.90.39.00 - F. 055 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
	4.4.90.52.00 - F. 056 - equip. e Material Permanente
	4.4.70.32.00 - 1 : 030 - equip. e material i ermanente
02.01.	.04.122.1202.2013 - Manutenção das Desp. com os Veículos do Gabinete do Prefeito
	3.3.90.30.00 - F. 058 - Material de Consumo
	3.3.90.39.00 - F. 059 - Outros Serv. Terc. P. JurídicaR\$ 10.000,00
02.01.	.06.182.0104.2015 - Manutenção das Despesas Decorrentes de Calamidade Pública
02.01.	3.3.90.39.00 - F. 064 - Outros Serv. Terceiros - P.Jurídica
	3.3.90.39.00 - F. 004 - Outros Serv. Tercentos - F. Jundica
02.01.	.08.243.0011.2016 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
	3.3.90.30.00 - F. 066 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00 - F. 068 - Outros Serv. Terc P.JurídicaR\$ 2.000,00
	4.4.90.52.00 - F. 069 - equip. e Material Permanente
	1.1.
02.01.	.08.244.0125.2018 - Manutenção Serviços Assistenciais
	3.3.90.08.00 - F. 071 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 8.290,00
02.01	.13.392.0472.2020 - Repasse à Sociedade Cultura Musical Santa Cecília
02.01.	3.3.50.41.00 - F. 073 - Contribuições Instituições Privadas
	3.3.30. 11.00 1. 073 Contribuições instituições 111 vadas
02.01.	.13.392.0472.2021 - Repasse ao Coral Nossa Senhora de Fátima
	3.3.50.41.00 - F. 074 - Contribuições Instituições PrivadasR\$ 2.000,00
02.01.	.13.392.0472.2022 - Repasse ao Teatro Bíblico Nova Jerusalém
02.01.	3.3.50.41.00 - F. 075 - Contribuições Instituições Privadas
	3.3.30.71.00 - 1 . 073 - Contribuições instituições i iivadas
02.01.	•
	3.3.90.30.00 - F. 076 - Material de Consumo
	3.3.90.36.00 - F. 077 - Outros Serv. Terc P. Física
	3.3.90.39.00 - F. 078 - Outros Serv. Terc. P. JurídicaR\$ 8.000,00
	4.4.90.52.00 - F. 079 - equip. e Material PermanenteR\$ 1.230,00
02 01	.18.541.0615.2024 - Partic. no Conv. com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará
02.01.	3.3.70.41.00 - F. 080 - Contribuições Instituições MultigovernR\$ 400,00
	3.3.70.41.00 - 1. 000 - Contribuições instituições munigoveri
02.01.	.22.661.0703.2025 - Apoio Financeiro para Participação de Divinópolis na FeNIT
	3.3.60.41.00 - F. 081 - Contribuições Instituições co
<u>02 01</u>	.22.661.1011.2026 - Manut. Ativ. Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo
02.01.	3.3.90.14.00 - F. 086 - Diárias Civil
	·
	3.3.90.30.00 - F. 087 - Material de Consumo
	3.3.90.36.00 - F. 088 - Outros Serv. Terc P. Física
	3.3.90.39.00 - F. 089 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
	4.4.90.52.00 - F. 090 - equip. e Material Permanente

02.0127.813.0722.2028 - Contribuição ao Clube dos Servidores Municipais	
3.3.50.41.00 - F. 092- Contribuições Instituições PrivadasR\$ 25	.000,00
02.01.02.04.124.0055.2020. Manutanaão dos Atividados do Controladorio Carol	
02.01.02.04.124.0055.2029 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral 3.3.90.30.00 - F. 098 - Material de Consumo	000 00
	.000,00
3.3.90.36.00 - F. 100 - Outros Serv. Terc P. Física	
5.5.90.59.00 - F. 101 - Outlos Selv. Telc. P. Julidica	.000,00
02.01.03.02.062.0010.2030 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3.3.90.35.00 - F. 109- Serviços de Consultoria	
3.3.90.36.00 - F. 110 - Outros Serv. Terc P. Física	.000,00
4.4.90.52.00 - F. 112 - equip. e Material Permanente	.253,03
02.01.03.02.062.0010.2031 - Pagamento de Condenações Judiciárias	
4.4.90.91.00 - F. 114 - Sentenças Judiciais	.000.00
, 0, 1, 00 2, 111 2011013 10 000011110111111111111111	.000,00
02.01.03.02.062.0010.2032 - Pagamento de Acordos Judiciários	
3.3.90.91.00 - F. 115 - Sentenças Judiciais R\$ 3	
4.4.90.91.00 - F. 116 - Sentenças Judiciais R\$ 10	.000,00
02.01.04.04.131.0059.2033 - Manutenção Serviços Adm. Diretoria de Comunicação S	ocial
3.3.90.36.00 - F. 123- Outros Serv. Terc P. Física R\$ 36	
21217 OLGOTO T. 122 Guillos Selv. Telel. T. 11151Guillimin III	.000,00
02.01.04.04.131.0059.2034 - Manutenção das Ativ. de Comunicação Imprensa e Publi	cidade
3.3.90.36.00 - F. 127- Outros Serv. Terc P. Física	
3.3.90.39.00 - F. 128- Outros Serv. Terc. P. Jurídica	.000,00
02.01.05.08.244.0125.2037 - Manutenção das Atividades da SUDeCOM	
3.3.90.36.00 - F. 139- Outros Serv. Terc P. Física	000 00
4.4.90.52.00 - F. 141- equip. e Material Permanente	
+.+.70.32.00 - 1 . 1+1- equip. e iviateriai i ermanente	075,10
02.01.05.08.244.0125.2039 - Prog. de Apoio a Cons. de Moradores de Bairros e Associativas de Cons.	ciações
3.3.50.41.00 - F. 143- Contribuições Instituições PrivadasR\$ 85	.000,00
02.02.01.04.121.0051.2042 - Manut. Atividades Planejamento Controle Orçamentário	
3.3.90.30.00 - F. 147 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00 - F. 148 - Outros Serv. Terc P. Física	149,15
3.3.90.39.00 - F. 149 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	200,00
4.4.90.52.00 - F. 150 - equip. e Material Permanente	100,00
4.4.70.32.00 - 1 : 130 - equip. e Material Termanente	100,00
02.02.01.04.122.0052.2043 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Planejamer	nto
3.3.90.30.00 - F. 156 - Material de Consumo	.000.00
3.3.90.35.00 - F. 157 - Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00	
3.3.90.36.00 - F. 158 - Outros Serv. Terc. P. Física R\$ 9	.450,00
3.3.90.39.00 - F. 159 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	.000,00
4.4.90.52.00 - F. 160 - equip. e Material Permanente	.000,00

02.02.01.15.451.1007.1002 - elaboração de estudos e Projetos Urbanísticos	
3.3.90.36.00 - F. 163 - Outros Serv. Terc. P. Física	),00
02.02.02.04.122.0052.2045 - Manutenção Atividades Adm. Diretoria Cadastro Fiscalizaçã	io
3.3.90.30.00 - F. 170 - Material de Consumo	
	1,15
02.02.02.04.122.0052.2046 - Manutenção Despesas Junto aos Cartórios	
3.3.90.36.00 - F. 175 - Outros Serv. Terc P. Física	),00
02.02.02.04.122.0052.2047 - Manut. Serv. Fiscalização Obras e Aprovação de Projetos	
3.3.90.36.00 - F. 178 - Outros Serv. Terc P. Física	0,00
4.4.90.52.00 - F. 180 - equip. e Material PermanenteR\$ 2.000	),00
02.02.02.04.122.0053.1003 - execução do Recadastramento Imobiliário	
3.3.90.36.00 - F. 182 - Outros Serv. Terc P. Física	),00
02.02.03.16.482.0515.1004 - Constr. e Reforma de Unid., Conj. Habitacionais e Infra-Urb.	-est.
3.3.90.39.00 - F. 187 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	),00
02.02.03.16.482.1007.1005 - Produção e Financiamento de Lotes Urbanizados	
3.3.90.39.00 - F. 188 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	),00
02.02.03.16.543.0620.1006 - Urbanização de Áreas Degradadas	
4.4.90.51.00 - F. 189 - Obras e Instalações	),00
02.02.04.26.128.0058.2049 - Qualificação Pessoal Técnico p/ Fundo Municipal Transport	
3.3.90.30.00 - F. 190 - Material de Consumo	
3.3.90.35.00 - F. 191 - Serviços de Consultoria	
3.3.90.36.00 - F. 192 - Outros Serv. Terc P. Física	
3.3.90.39.00 - F. 193- Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
4.4.90.52.00 - F. 194 - equip. e Material Permanente	1,00
02.02.04.26.131.1012.2050 - Promoções de Campanhas educativas para o Trânsito	
3.3.90.35.00 - F. 196 - Serviços de Consultoria	
3.3.90.36.00 - F. 197 - Outros Serv. Terc. P. FísicaR\$10.000	),00
02.02.04.26.451.0501.1007 - Projeto de Transposição do Anel Ferroviário	
4.4.90.51.00 - F. 199 - Obras e InstalaçõesR\$ 10.000	),00
02.02.04.26.451.0501.1008 - Implantação e/ou Conservação de Vias	
4.4.90.51.00 - F. 201 - Obras e Instalações	),00
02.02.04.26.451.0501.1010 - Projeto de Interligação das Vias Castro Alves e espírito Sant	
4.4.90.51.00 - F. 206 - Obras e Instalações	0,00

02.02.04	4.26.781.1007.2052 - Conservação do Aeroporto		
	3.3.90.36.00 - F. 212 - Outros Serv. Terc P. Física	R\$	5.000,00
02.02.0	4.04.500.0500.4010. I. I. I. V. V. G. V. V. J. T. V. V. V.	D 1 17	
02.02.04	4.26.782.0509.1012 - Implantação e/ou Conservação de Terminais		
	3.3.90.30.00 - F. 214 - Material de Consumo		500,00
	3.3.90.36.00 - F. 215 - Outros Serv. Terc. P. Física		500,00
	3.3.90.39.00 - F. 216 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica		500,00
	4.4.90.51.00 - F. 217 - Obras e Instalações		500,00
	4.4.90.52.00 - F. 218 - equip. e Material Permanente	R\$	500,00
02.02.04	1.26.785.1012.1013 - Implantação e/ou Conservação Terminais de G	Cargas e	Descargas
	3.3.90.39.00 - F. 219 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica		
	4.4.90.51.00 - F. 220- Obras e Instalações		
02.03.	.04.123.0053.2053 - Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria Mu		
	3.3.90.14.00 - F. 225 - Diárias Civil		
	3.3.90.30.00 - F. 226 - Material de Consumo		-
	3.3.90.35.00 - F. 227 - Serviços de Consultoria		4.145,00
	3.3.90.36.00 - F. 228 - Outros Serv. Terc. P. Física		•
	4.4.90.52.00 - F. 230 - equip. e Material Permanente	R\$	3.000,00
02.03.	.04.123.0053.2054 - Manutenção das Ativ. de Controle Orçamentá:	rio e Con	ıtabilidade
	3.3.70.41.00 - F. 231 - Contribuições Instituições Multigovern		
	3.3.90.92.00 - F. 232 - Despesas de exercícios Anteriores		
	4.4.90.92.00 - F. 233 - Despesas de exercícios Anteriores		
	•	-	
02.03.	.04.123.1202.2056 - Manutenção de Despesas com os Veículos da		
	3.3.90.30.00 - F. 235 - Material de Consumo		4.000,00
	3.3.90.39.00 - F. 236 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.03.	.28.843.1302.2057 - Pagamento de Juros e Amortização da Dívida	Interna	
	3.2.90.21.00 - F. 237 - Juros sobre a Dívida por Contrato		00,000,00
	3.2.90.22.00 - F. 238 - Outros enc. sobre a Dívida por Contrato.		2.000,00
			_
02.04.	.04.122.0052.2058 - Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Admini	-	
	3.1.90.04.00 - F. 241 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	9.200,00
02.04.	.04.126.1024.2064 - Manutenção das Atividades de Informática		
	4.4.90.52.00 - F. 267 - equip. e Material Permanente	R\$	1.519,00
02.04.	.06.181.0102.2067 - Manutenção do Tiro de Guerra		
	3.3.90.39.00 - F. 274 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.04.	.06.181.0102.2068 - Manutenção do Corpo de Bombeiros		
J2.J	4.4.30.42.00 - F. 277 - Auxílios	R\$	5.000,00
			2.000,00
02.04.01	1.11.331.0052.2074 - Assistência Geral ao Servidor		
	3.3.90.39.00 - F. 293 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5 000 00

02.04.01.11.331.0302.2075 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação 3.3.90.46.00 - F. 294 - Auxílio-Alimentação	
02.04.01.28.846.1310.2077 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Portugações Tributárias e ContributivasR\$	
02.05.01.12.122.0052.2078 - Manut. Ativ. Administrativas da Secretaria Mueducação	ınicipal de
3.1.90.04.00 - F. 297 - Contratação por Tempo Determinado	10.100,00
02.05.01.12.361.0403.2097 - Desenvolvimento de Projetos educativos nas escolas 3.3.50.41.00 - F. 350 - Contribuições Instituições Privadas se R\$	Municipais 1.000,00
02.05.01.12.365.0401.1016 - Ampliação e Conservação de Creches Comunitárias 4.4.90.51.00 - F. 355 - Obras e Instalações	5.000,00
02.05.01.12.365.0401.2102 - Manutenção das Atividades da educação Infantil 3.3.50.41.00 - F. 360 - Contribuições Instituições Privadas se R\$	2.300,00
02.05.01.12.365.0402.1017 - Construção e Reforma de Prédios para educação Infa 4.4.90.51.00 - F. 366 - Obras e Instalações	ntil 10.000,00
02.07.01.22.122.0052.2131 - Manut. Ativ. Adm. da Diretoria de Indústria, O Serviços	Comércio e
3.3.90.14.00 - F. 498 - Diárias Civil	3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 500 - Outros Serv. Terc. P. Física	3.941,50
4.4.90.52.00 - F. 502 - equip. e Material Permanente	416,79
02.07.02.11.122.0052.2133 - Manut. Atividades Administrativas da Diretoria do T	'rabalho
3.3.90.14.00 - F. 510 - Diárias Civil	1.500,00
3.3.90.30.00 - F. 511 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 512 - Outros Serv. Terc P. Física	2.500,00
3.3.90.39.00 - F. 513 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	1.500,00
4.4.90.52.00 - F. 514- equip. e Material Permanente	4.792,00
02.07.02.11.334.0304.2134 - Manut. Atividades da Associação de Crédito Popular	
3.3.50.41.00 - F. 515 - Contribuições Instituições Privadas	1.000,00
02.07.02.11.334.0306.2135 - Manut. das Ações de Cooperativismo de Renda e Tra	abalho
3.3.90.30.00 - F. 516 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 517 - Outros Serv. Terc P. Jurídica R\$	1.000,00
02.08.01.17.511.0610.1026 - Implant. Manut. Rede Abastecimento D'água Zona F	Rural
3.3.90.30.00 - F. 519 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 520- Outros Serv. Terc P. Física	5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 521 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	20.000.00

02.08.01.20.122.0052.2136 - Manut. Ativ. Administrativas Diretoria de extensão Rural			
3.3.90.30.00 - F. 529 - Material de Consumo	500,00		
3.3.90.36.00 - F. 530- Outros Serv. Terc P. Física	424,15		
3.3.90.39.00 - F. 531- Outros Serv. Terc. P. Jurídica	00,00		
4.4.90.52.00 - F. 532 - equip. e Material Permanente	696,00		
02.09.01.20.602.0651.2127. Document de Lecceire 22. Autificial			
02.08.01.20.602.0651.2137 - Programa de Inseminação Artificial 3.3.90.30.00 - F. 533 - Material de Consumo	100 50		
·	188,50		
·	000,00		
4.4.90.52.00 - F. 535 - equip. e Material Permanente	000,00		
02.08.01.20.605.0643.2138 - Manut. Programa Abastecimento Produtos Agrícolas			
3.3.90.30.00 - F. 536 - Material de Consumo	000,00		
3.3.90.39.00 - F. 537 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	000,00		
4.4.90.52.00 - F. 538 - equip. e Material Permanente	000,00		
02.08.01.20.606.0668.2139 - Manutenção Programa Desenvolvimento Rural			
, e	000,00		
	500,00		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	000,00		
4.4.70.52.00 - 1 : 545 - equip. e Material I efficience	000,00		
02.08.01.20.722.0668.1028 - Implantação do Sistema de Telefonia Rural			
3.3.90.39.00 - F. 550 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	000,00		
00.00.01.07.100.0052.0140			
02.09.01.27.122.0052.2143 - Manut. Ativ. Adm. Diretoria de esporte, Lazer, Turismo	000 00		
	000,00		
3.3.90.36.00 - F. 562 - Outros Serv. Terc P. Física	117,00		
02.09.01.27.122.1202.2144 - Manut. Despesas Veículos Diretoria esporte, Lazer Turisr	no		
	00,000		
3.3.90.39.00 - F. 566 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 2.000,00	,		
02 00 01 27 911 0720 2146 Contribuição do concreto Professional			
02.09.01.27.811.0720.2146 - Contribuição ao esporte Profissional 3.3.60.41.00 - F. 568 - Contribuições Instituições Privadas coR\$ 35.0	00,00		
5.5.00.41.00 - P. 506 - Contribuições Histituições Filvadas CoK\$ 55.0	000,00		
02.09.01.27.812.0721.2148 - Apoio ao esporte esp. (Jimis, Jóia, Circuito Telemig Celula	ar etc)		
	000,00		
02 00 01 27 012 0722 2140 M			
02.09.01.27.812.0722.2149 - Manut. Atividades Divisão de esporte, Lazer e Turismo	100.00		
	100,00		
	400,00		
4.4.90.52.00 - F. 576 - equip. e Material Permanente	451,50		
02.09.01.27.813.0705.2150 - Promoção e eventos Populares			
	000,00		
02 00 01 27 012 0705 2151 Manual Ja Du J. J. D. J.			
02.09.01.27.813.0705.2151 - Manut. do Programa de Desenvolvimento Turístico 3.3.90.39.00 - F. 580 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	000 00		
5.5.70.57.00 - 1.500 - Outlos Sciv. 100.1. Junuica	000,00		

02.10.01.15.122.0052.2152 - Manut. Atividades Adm. Diretoria Obras Ações Conveniadas
4.4.90.52.00 - F. 590 - equip. e Material Permanente
02.10.02.06.182.0103.1031 - Ampliação do Quartel do Corpo de Bombeiros
4.4.90.51.00 - F. 593 - Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00
4.4.90.61.00 - F. 594 - Aquisição de Imóveis
02.10.02.08.244.0125.2154 - Reforma de Salões Comunitários
3.3.90.39.00 - F. 596 - Outros Serv. Terc. P. JurídicaR\$ 15.000,00
02.10.02.15.122.0052.1033 - Construção e Conservação de Prédios Municipais
3.3.90.39.00 - F. 599 - Outros Serv. Terc. P. JurídicaR\$ 15.000,00
02.10.02.15.122.0052.2155 - Manut. Ativ. Adm. da Diretoria de Obras e Saneamento
3.3.90.39.00 - F. 609 - Outros Serv. Terc. P. JurídicaR\$ 26.000,00
4.4.90.52.00 - F. 610 - equip. e Material Permanente
02.10.02.15.122.1202.2156 - Manutenção das Oficinas Mecânicas
4.4.90.52.00 - F. 613 - equip. e Material Permanente
02.10.02.15.122.1202.2157 - Manut. das Desp. com os Veículos da Dir. de Obras e San.
3.3.90.36.00 - F. 615 - Outros Serv. Terc P. FísicaR\$ 10.000,00
02.10.02.15.451.0507.1040 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer
3.3.90.30.00 - F. 624 - Material de Consumo
02.10.02.17.512.0510.1046 - Recuperação de Córregos na Área Urbana
4.4.90.51.00 - F. 638- Obras e Instalações
02.10.02.17.512.0611.1047 - Constr. Rede esgoto Implant. estação Tratamento (Novo
Somma)
3.3.90.30.00 - F. 542 - Material de Consumo
02.10.02.20.481.0668.1049 - Implantação do Programa de eletrificação Rural
4.4.90.51.00 - F. 648- Obras e Instalações
02.10.02.26.782.0710.1051 - Construção Conservação de estradas Rurais
3.3.90.39.00 - F. 650 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
02 10 02 27 812 0720 1052 Construção Conservação Quadras Compos de Eutobal
02.10.02.27.812.0720.1052 - Construção Conservação Quadras Campos de Futebol 4.4.90.51.00 - F. 653- Obras e Instalações
02.10.02.27.813.0507.2159 - Cons. do Parque ecológico "Dr.Sebastião Gomes Guimarães"
4.4.90.51.00 - F. 655- Obras e Instalações
02.11 06.182.0102.2160 Appeapaão do Apigoio
02.1106.182.0103.2160 - Apreensão de Animais 3.3.90.30.00 - F. 656 - Material de Consumo
5.5.70150100 I 1 050 1/14051141 05 COMBHIDING HILLION

02.1115.122.0052.2161 - Manut. Serv. Adm. Secretaria Municipal Serviços U	Jrbanos
3.3.90.36.00 - F. 666 - Outros Serv. Terc P. Física	\$ 21.000,00
4.4.90.52.00 - F. 668 - equip.e Material Permanente	\$ 1.596,25
02.1115.452.0504.2166 - Administração dos Serviços de Limpeza	
4.4.90.52.00 - F. 679 - equip.e Material Permanente	\$ 2.150,00
02.1115.452.0505.2167- Conservação dos Cemitérios Públicos	
3.3.90.39.00 - F. 681 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	\$ 10.000,00
02.1115.452.0507.2168 - Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Vive	eiros
4.4.90.52.00 - F. 684 - equip.e Material Permanente	\$ 171,71
02.12.01.08.122.0052.2170 - Manut. Serv. Adm. Secretaria Municipal Promoção	Humana
3.3.90.14.00 - F. 693 - Diárias Civil	
4.4.90.52.00 - F. 699 - equip.e Material Permanente	
02.12.01.08.243.0122.2171 - Manutenção do Programa de Assistência ao Menor	
3.3.90.39.00 - F.709 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	\$ 7.405,52
4.4.90.51.00 - F.710 - Obras e Instalações	\$ 31.000,00
02.12.01.08.244.0125.2173 - Manutenção do Serviço Social do Luto	
3.3.90.36.00 - F. 718 - Outros Serv. Terc P. FísicaR	\$ 800,00
02.12.01.08.244.0125.2174 - Manutenção do Programa de Assistência Geral	
3.3.90.30.00 - F. 722- Material de ConsumoR\$	
3.3.90.36.00 - F. 723 - Outros Serv. Terc P. Física	\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 724 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	\$ 20.000,00
3.3.90.48.00 - F. 725 - Outros Auxílios Financeiros - P. FísicaR\$	17.000,00
02.12.01.08.244.0125.2175 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência	
3.3.90.14.00 - F. 728 - Diárias Civil	60,56
3.3.90.39.00 - F. 731 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	\$ 56,20
02.12.02.08.242.0121.2180 - Manutenção do Programa de Assistência ao Deficien	nte
3.3.50.41.00 - F. 744 - Contribuições Instituições PrivadasRS	\$ 6.000,00
02.12.03.08.243.0122.2186 - Abrigo à Criança e Adolescentes em Risco Pessoal (	
3.3.50.41.00 - F. 775 - Contribuições Instituições Privadas	\$ 40.000,00
02.12.03.08.243.0122.2188 - Semi-Liberdade	<b>4.0.000.00</b>
3.3.50.41.00 - F. 789 - Contribuições Instituições PrivadasR	\$ 10.000,00
02.12.04.08.241.0120.2207 - Manutenção do Programa (Centro de Convivência)	ф <b>1 %</b> 000 00
3.3.50.41.00 - F. 799- Contribuições Instituições Privadas seR	.\$ 15.000,00

02.12.04	4.08.241.0120.2208 - Manutenção do Programa (Centro de Referência)		
	3.3.50.41.00 - F. 805- Contribuições Instituições Privadas		10.000,00
02.12.04	4.08.241.0120.2210 - Manutenção do Programa de educação e eventos		
02.12.0	3.3.50.41.00 - F. 817- Contribuições Instituições Privadas	D¢	5.000,00
	3.3.90.30.00 - F. 818- Material de Consumo		
	3.3.90.36.00 - F. 819 - Outros Serv. Terc P. Física		
	3.3.90.39.00 - F. 820 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	R\$	3.000,00
02.13.0	1.18.122.0052.2190 - Manut. Serv. Adm. Secretaria Municipal de Meio	Am	biente
	3.3.90.14.00 - F. 837- Diárias Civil	R\$	1.000,00
	3.3.90.35.00 - F. 839- Serviços de Consultoria	R\$	10.160,00
	3.3.90.36.00 - F. 840 - Outros Serv. Terc P. Física		
	4.4.90.52.00 - F. 842 - equip. e Material Permanente		
02.13.0	1.18.541.0052.2191 - Manutenção Programa de educação Divulgação		
	3.3.50.41.00 - F. 843 - Contribuições Instituições Privadas		
	3.3.90.30.00 - F. 844 - Material de Consumo		2.000,00
	3.3.90.36.00 - F. 845 - Outros Serv. Terc P. Física	:\$	5.500,00
	4.4.90.52.00 - F. 847 - equip. e Material Permanente	<b>1</b> \$	6.145,00
02 13 0	1.18.541.0504.2192 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário		
02.13.0	4.4.90.51.00 - F. 850 - Obras e Instalações F	Ф	40.000,00
			5.000,00
	4.4.90.52.00 - F. 851 - equip. e Material Permanente	<b>.</b> Φ	3.000,00
02.13.0	1.18.542.0618.2193 - Manut. Serviços de Controle Ambiental e Licenc	iame	nto
	3.3.90.39.00 - F. 853 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
	4.4.90.52.00 - F. 854 - equip. e Material Permanente	<b>R</b> \$	6.145,00
	4.4.90.93.00 - F. 855 - Indenizações e Restituições		10.000,00
00.11	42.422.0052.2405.345.45.45.45.45.45.45.45.45.45.45.45.45.4		
02.14.	.13.122.0052.2195 - Mant. Serv. Adm. Secretaria Municipal de Cultur		
	3.3.50.41.00 - F. 865 - Contribuições Instituições Privadas		4.145,00
	3.3.90.36.00 - F. 869 - Outros Serv. Terc P. Física		52.408,25
	4.4.90.51.00 - F. 871 - Obras e Instalações	R\$	2.800,00
02.14.	.13.122.0052.2197 - Manutenção de Veículos		
02.11.	3.3.90.36.00 - F. 876 - Outros Serv. Terc P. Física	R\$	2.830.00
	3.3.30.30.00 1.070 Guidos Serv. Tere. 1.11stea	•1τφ	2.030,00
02.14.	.13.391.0471.1053 - Conservação e Ampliação do Patrimônio Cultura	1	
	4.4.90.51.00 - F.881 - Obras e Instalações		1.317,00
02.14	12 201 0471 2100 M ~ 1 D . ' ^ ' H' . / ' A . / .'		17.1
02.14.	.13.391.0471.2198 - Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e		
	4.4.90.52.00 - F. 885 - equip. e Material Permanente	K\$	5.145,00
02.14.	.13.391.0471.2199 - Manutenção das Atividades do Arquivo Público		
	4.4.90.51.00 - F. 889 - Obras e Instalações	R\$	3.145.00
	4.4.90.52.00 - F. 890 - equip. e Material Permanente		

02.14.	.13.392.0471.2200 - Manutenção da Biblioteca Municipal	
	4.4.90.51.00 - F. 894 - Obras e Instalações	3.000,00
02.14.	.13.392.0471.2201 - Manutenção da escola de Música	
	4.4.90.51.00 - F. 899 - Obras e Instalações	3.914,40
02.14.	.13.392.0471.2203 - Manutenção das Atividades de Apoio à Cultura Popular	
	3.3.50.41.00 - F. 905 - Contribuições Instituições Privadas seR\$	2.437,00
	3.3.90.48.00 - F. 909 - Outros Auxílios Financeiros - P. Física R\$	2.000,00
	4.4.90.52.00 - F. 910 - equip. e Material Permanente	2.145,00
02.14.	.13.392.0472.2204 - Manutenção do Teatro e das Artes Plásticas	
	3.3.90.36.00 - F. 912 - Outros Serv. Terc P. FísicaR\$	2.000,00
	4.4.90.51.00 - F. 914 - Obras e Instalações	\$ 2.633,00
Total	R\$2.7	54.983.48

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2005.

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal Ofício nº eM / 087/2005 em 30 de junho de 2005

excelentíssimo Senhor Vladimir de Faria Azevedo DD. Presidente da Câmara Municipal DIVINÓPOLIS - MG

excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista que o orçamento foi elaborado no ano de 2004, para o ano de 2005, e que o mesmo ficou muito aquém da realidade de sua execução, o que exige constantes alterações para atendimento regular das ações e serviços, para o funcionamento da máquina administrativa e atendimento a comunidade.

Os recursos necessários a abertura de créditos suplementares são oriundos de rubricas diversas, discutidas e liberadas com cada gestor responsável pelas Unidades da Administração, que consideraram as retiradas, levando-se em conta os projetos a serem executados até o final do exercício, em função das disponibilidades financeiras.

As necessidades atuais de suplementação são as seguintes, conforme abaixo relacionadas:

- a) No Gabinete do Prefeito, para doações a entidades diversas;
- b) Na Procuradoria Geral, para pagamento de precatórios;
- c) Na Diretoria de Comunicação Social, compra de material para manutenção de veículo desta Diretoria:
- d) Na Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, para a manutenção das atividades administrativas da Superintendência;
- e) Na Secretaria Municipal de Planejamento, para a elaboração de projetos urbanísticos;
- f) Na Secretaria de Administração, pagamento da Copasa, Cemig, Correio e Telefone;
- g) Na Secretaria Municipal de educação, recursos destinados a manutenção de despesas com auxílio alimentação, do ensino fundamental, FUNDeF e educação infantil; para auxílio transporte da educação infantil e especial; para pagamento de serviços de terceiros pessoa física e jurídica e para o transporte escolar.

**h)** Na Diretoria de extensão Rural, para atender ao programa PRODeSA, na aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, que será destinado à Comunidade Rural de Córrego Falso, conforme convênio com o Governo Federal:

i) Na Secretaria Municipal de esportes Lazer e Turismo, pagamento de despesas do evento de motociclismo, contribuição ao esporte amador;

**j) Na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,** pagamento de despesas com pessoal de serviços terceirizados, tais como: Serviços de Limpeza (capina, varrição, coleta de lixo etc), neste Município;

k) Na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, recursos destinados para reforma e execução do muro do pátio e construção de jazigos no cemitério público;

l) Na Secretaria Municipal de Promoção Humana, para manutenção dos programas de atendimento à criança e adolescente até o final do exercício;

m) Na Secretaria Municipal de Cultura, manutenção dos serviços administrativos da secretaria;

Pela necessidade, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.exa. e seus ilustres pares, nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal

# COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 036/2005

#### Projeto de Lei nº EM-060/2005

## **RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-060/2005, que autoriza o Poder executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, Diretoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral, Superintendência de desenvolvimento Comunitário, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração e Recursos, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Extensão Rural, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal da Criança e Adolescência e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.754.983,48 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

## **FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição visa suplementar financeiramente as Secretarias Municipais acima mencionadas visando fiel cumprimento das obrigações já assumidas.

### **CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-060/2005.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2005

José Milton de Oliveira

Relator

Adair Otaviano de Oliveira Presidente Antônio Geraldo da Silva Membro

## Comissão de justiça, legislação e redação

PARECER nº 116/2005

Projeto de Lei nº EM-060/2005

### RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-060/2005, que autoriza o Poder executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, Diretoria Procuradoria Geral, Comunicação Social, Superintendência de desenvolvimento Comunitário. Secretaria Municipal Planejamento, Secretaria Municipal Administração Recursos. Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Extensão Rural, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Viação e Públicas/ Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal da Criança Adolescência e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.754.983,48 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

## FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, esta Comissão esclarece que com a advinda da Mensagem Modificativa apresentada à proposição pelo autor, o projeto em tela torna-se legal e apto a apreciação do Soberano Plenário.

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, § 3°, V da LOM em consonância com o art. 164, III do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 84 e ss., e art. 95 da LOM, encontrando-se em perfeita consonância com os critérios exigidos na Lei Federal nº 4.320/64 em seus arts. 42 e 43. *Verbis*:

"Art. 42 Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".

"Art. 43 A abertura dos créditos suplementares especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa".

## **CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Lei nº EM-060/ 2005.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2005

### Edmar Antônio Rodrigues Relator

Anderson José Ribeiro Saleme Secretário

Marcos Vinicius Alves da Silva Membro

Rozilene Bárbara Tavares Consultora Jurídica – OAB/MG:66.289